



# Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [administracao@barra.ba.gov](mailto:administracao@barra.ba.gov)

## DECRETO Nº 22 / 2015

“Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de BARRA, para o exercício financeiro de 2015, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 559.983,50 (Quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, na forma que indica e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições contidas na Lei nº 01 de 08 de Abril de 2015, que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de **Crédito Adicional Especial**, ao Orçamento para o exercício de 2015, aprovado pela Lei nº 32/2014, de 30/12/2014, na forma que indica, e dá outras providências, com fundamento no artigo 43, da Lei 4.320/1964 e no art. 167, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Barra, Crédito Adicional Especial no valor global de **R\$ 559.983,50 (Quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, que será consignado à estrutura de custos do **ÓRGÃO: 03.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 03.09.72 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** e do **ÓRGÃO: 03.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; UNIDADE: 03.05.40 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme detalhamento abaixo:

REFORÇOS DE DOTAÇÃO											
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	N. ECO	G. DESP	Mod. Aplic.	Elemento	ID	GDR	FTE	P/F	DDR	ACRÉSCIMOS
ORGÃO/SEC./ UNIDADE											VALOR
03.09.72- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16.482.006.2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	3	3	90	39	9	2	24	P	188	300.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										300.000,00
										TOTAL GERAL DA SEC	300.000,00
03.50.40 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.003.6022 - GESTÃO ADAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	3	3	90	30	9	2	15	P	162	180.000,00
	12.365.003.6022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	3	3	90	39	9	2	15	P	162	39.983,50
	12.365.003.6022 - GESTÃO ADAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	4	4	90	52	9	2	15	P	162	40.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										259.983,50



# Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [administracao@barra.ba.gov](mailto:administracao@barra.ba.gov)

	<b>TOTAL GERAL DA SEC</b>	<b>259.983,50</b>	
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 15</b>			<b>259.983,50</b>
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 24</b>			<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS FONTES</b>			<b>559.983,50</b>
<b>TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS</b>			<b>559.983,50</b>

**Art. 2º** Os recursos disponíveis para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167 da Constituição Federal, no valor de **R\$ 559.983,50 (Quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, conforme detalhamento a seguir:

ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO											
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	N. ECO	G. DESP	Mod. Aplic.	Elemento	ID	GDR	FTE	P/F	DDR	ACRÉSCIMOS VALOR
<b>03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL INFRA ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS</b>	15.451.007.1.060 - PAV. DESBLOQUEIO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS.	4	4	90	51	9	2	24	p	188	<b>300.000,00</b>
	TOTAL DA AÇÃO										<b>300.000,00</b>
										<b>TOTAL GERAL DA SEC</b>	<b>300.000,00</b>
<b>03.50.40 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	12.361.003.2016 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	3	3	90	39	9	2	15	p	151	<b>150.000,00</b>
	12.365.003.6014 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	3	3	90	39	9	2	15	p	152	<b>50.000,00</b>
	12.361.003.6020 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	3	3	90	30	9	2	15	p	159	<b>59.983,50</b>
	TOTAL DA AÇÃO										<b>259.983,50</b>
										<b>TOTAL GERAL DA SEC</b>	<b>259.983,50</b>
			<b>TOTAL GERAL DA FONTE 15</b>								<b>259.983,50</b>
			<b>TOTAL GERAL DA FONTE 24</b>								<b>300.000,00</b>



# Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [administracao@barra.ba.gov](mailto:administracao@barra.ba.gov)

	TOTAL GERAL DAS FONTES	559.983,50
	TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES	559.983,50

**Art. 3º** Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2015, aprovados pelas Leis nº 23/2013 e nº 19/2014, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado na Lei nº 01/2015, de 08/04/2015 e aberto por este decreto.

**Art. 4º** Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE BARRA, BAHIA**, em 08 de Abril de 2015.

**ARTUR SILVA FILHO**  
Prefeito